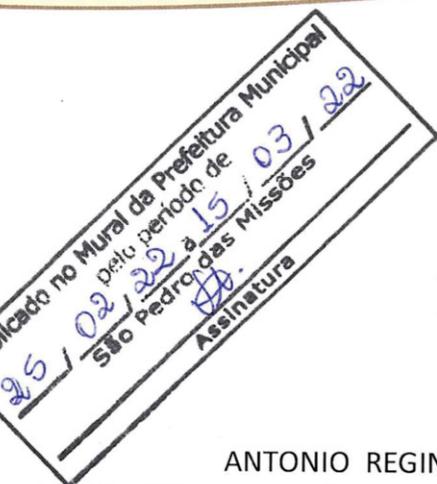




# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

## UNIDOS AGORA E SEMPRE.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões-RS, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

**DECRETA:**

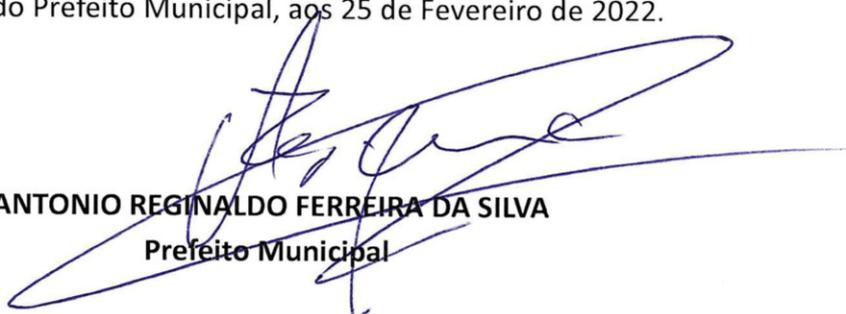
**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões-RS, no dia 28/02/2022, segunda-feira, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval. .

**Parágrafo Único** - Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de Fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

(55) 3617-1141  
www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br  
pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br  
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS